



Portaria Inmetro/Dimel nº 0057, de 09 de março de 2010.
(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel N.º 136/2007)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para bombas medidoras de combustíveis líquidos, a que se refere a Portaria Inmetro n.º 23/85.

Considerando a solicitação constante do Processo Inmetro N.º 52600.003.982/2010, com vistas à alteração do item 1.1, da Portaria Inmetro/Dimel N.º 136, de 29 de maio de 2007, que aprova o modelo EZForecourt Plus, marca ESTECH, de sistema de gerenciamento para bombas medidoras de combustíveis líquidos, resolve:

Art. 1º - Alterar o subitem 1.1 da Portaria Inmetro/Dimel N.º 136, de 29 de maio de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

“1.1 Fabricante: Eztech Tecnologia e Automação Ltda.” (NR).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Diflu

LH/lh
EZTECH_003982_10

